



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 29

FLS. 82

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.072/2025.

Objeto: Revoga Portaria Municipal n.º 4.357, de 19 de dezembro de 2023, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal n.º 4.357, de 19 de dezembro de 2023, que concedeu gratificação, nos termos da Lei Municipal n.º 3.458/2023, ao servidor Miguel dos Santos Garcia;

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar integralmente a Portaria Municipal n.º 4.357, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 1º de agosto de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.

Daniele de Castro Figueredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.